



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO N° 090/2024**

Data: 08 de abril de 2024

**Ementa: solicita envio de Moção de Aplausos ao Curso de Educação Física, campos da Unioeste em Marechal Cândido Rondon, através do coordenador do curso, Lucinar Jupir Forner Flores, parabenizado pela comemoração dos 40 anos do curso em nosso Município.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, aprovada a presente Moção de Aplausos, direcionada ao curso de Educação Física do campus da Unioeste em Marechal Cândido Rondon, através do coordenador Lucinar Jupir Forner Flores, pelos 40 anos de história de formação de centenas de profissionais que exercem a profissão nos diversos campos de atuação, tanto no contexto regional, estadual, nacional como até mesmo internacionalmente.

Minha homenagem ao curso de Educação Física começa a um saudoso profissional de educação física, Harraldo Altmann, que foi um dos responsáveis com atuação direta pela articulação e instalação do curso de Educação Física da Unioeste quando ainda era conhecida como Facimar, sendo ele um dos primeiros professores do curso.

Implantado no ano de 1984 no campus de Marechal Cândido Rondon o curso de Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) contempla duas habilitações para atuações profissionais. A primeira delas é a licenciatura, curso de formação mais antigo (criado na década de 1930) e que identifica esse profissional como “professor”, pois a sua formação implica na atuação exclusiva na da escola básica (educação infantil, fundamental e média). Por outro lado a formação em bacharelado é mais recente (criação a partir da década de 1990) com o objetivo de habilitar esse novo profissional para trabalhar em uma enorme e crescente campo de atuação, como por exemplo as academias de fitness, lutas, natação, pilates, entre outras modalidades, técnico esportivo de base até alto nível, hospitais, hotéis, empresas com ginástica laboral e exercícios compensatórios, programas para idosos, para pessoas com deficiência física, organização de eventos esportivos ou recreativos, clubes recreativos e esportivos, associações classistas desportivas e no desporto comunitário. Essa nova carreira identifica esse profissional também como “professor”, pela tradição do termo.

Em meados da década de 1990, ocorreu um grande movimento dos profissionais da Educação Física no sentido de garantir e regulamentar a profissão, daqueles que atuavam fora do ambiente escolar. Isso somente foi possível depois



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

que várias universidades em todo o Brasil passaram a formar esses profissionais nos cursos superiores de Educação Física, Bacharelado.

Essa modalidade de curso permitiu que os nossos profissionais fossem formados com habilidades e competências específicas que o qualificaram para atuar na área do fitness, esporte, lazer e saúde, atuando lado a lado com outras carreiras profissionais liberais. Contudo, para que esses profissionais pudessem ser acolhidos e respeitados socialmente numa área de atuação e intervenção tão extensa e importante para a nossa sociedade, um amplo movimento acadêmico e político chegou ao congresso nacional brasileiro quando, finalmente, em 1998 foi promulgada a Lei nº. 9.696, no dia 1º de setembro, que dispunha sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física. Com esta lei, foram criados os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, ratificados recentemente pela Lei nº 14.386/2022, que passaram a regulamentar e fiscalizar nossa profissão. Nesse sentido, foi estabelecido no Brasil a data de 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.

O dia 1º de setembro representa um avanço político e social importante para o povo brasileiro, pois garante que os profissionais que atuam com o corpo e com o movimento, formados nessa área, sejam cada vez mais reconhecidos, respeitados e valorizados pela atuação que exercem na sociedade.

Para afirmar o meu compromisso como profissional de Educação Física formado através desta instituição, hoje atuando com mandato de vereador no município de Marechal Cândido Rondon, também promovi a criação de leis municipais importantes no reconhecimento destes profissionais, como o reconhecimento a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população de Marechal Cândido Rondon, também instituí a Semana Municipal da Atividade Física e o Dia Municipal do Profissional de Educação Física em Marechal Cândido Rondon, replicando a nível municipal o dia 1º de Setembro, mas indo além, onde durante essa primeira semana abrange hoje em nosso município o projeto Agita Rondon.

Este singelo reconhecimento, através de uma Moção de Aplausos, permite a esta Casa incentivar e enaltecer a formação destes profissionais que sem dúvidas cada vez mais serão necessários para estimular a boa qualidade de vida da população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2024.

**CRISTIANO LUIS METZNER  
(SUKO)**  
Vereador